



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 526/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO PAULO ZAGAIA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 434.203.543-04, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2025 – SMPG
CRATO - CE, 06 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SAMUEL GUEDES VALENTIM, inscrito no CPF sob o nº 001.761.593-39, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 06 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 239/2025-GP
CRATO - CE, 06 DE JUNHO DE 2025.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar de Reunião com deputados na Câmara dos Deputados, no Ministério da Saúde e no Ministério do Desenvolvimento Regional, nos dias 10 e 11 de junho, em Brasília – DF.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	Brasília - DF
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	10 e 11 de junho
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (duas)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

**PORTARIA Nº04/2025- COGM
CRATO/ CE, 06 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal nº 3.523/2017, que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.523/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.523/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º Fica o Controlador e Ouvidor Geral Executivo, o Senhor FREDERICO NÓBREGA LEMOS, nomeado através da Portaria nº nº 66/2025 – GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 09 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025. Findo o mencionado período, a Controladora e Ouvidora Geral do Município, Maria Águeda Brito Leite Duarte reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Controladora e Ouvidora Geral do Município
Portaria nº18/2025

PORTARIA Nº05/2025- COGM
CRATO/ CE, 06 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: A Coordenação de Defesa do Consumidor realizará visitas técnicas ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON da Cidade de Fortaleza/CE, como também ao PROCON ALECE e DECON – Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor a coordenação, ambos em Fortaleza/CE, para conhecer o funcionamento, atribuições, fluxos internos, e adquirir conhecimento e experiência na área, saindo dia 08/06/2025, a noite, da Cidade do Crato/CE, e retornando dia 10/06/2025, a noite, da Cidade de Fortaleza/CE, com destino ao Crato/CE

NOME	DANIELLY FEITOZA CORDEIRO	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF Nº	008.093.993-77	PERÍODO	09 A 10 DE JUNHO DE 2025
CARGO	COORDENADORA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	QUANTIDADE	02 (DUAS) DIÁRIAS
SIMBOLOGIA	CDS04	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
LOTAÇÃO	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL-COGM	TOTAL CONCEDIDO	R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, em 06 de junho de 2025.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Controladora e Ouvidora Geral do Município
Portaria nº18/2025

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 191/2025 – PREVICRATO

Crato, 06 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 1927, portador(a) do CPF: 387.608.193-91, a contar do dia **09/06/2025 a 08/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Junho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 192/2025 – PREVICRATO

Crato, 06 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JERONIMO GOMES LIMAVERDE**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JERONIMO GOMES LIMAVERDE**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 23612, portador(a) do CPF: 223.343.863-91, a contar do dia **14/05/2025 a 12/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Junho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 193/2025 – PREVICRATO**Crato, 06 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 1530, portador(a) do CPF: 910.316.303-25, a contar do dia **05/05/2025 a 08/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Junho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 194/2025 – PREVICRATO**Crato, 06 de Junho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA VANESSA MARTINS ALVES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA VANESSA MARTINS ALVES**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 50798, portador(a) do CPF: 019.873.103-57, a contar do dia **12/05/2025 a 10/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Junho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2025.05.22.1. Oriundo da Inexigibilidade nº 42162025 Fundamento Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. IN 05/2024-PGM. Objeto do presente instrumento é a OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ORLANDO SILVA, Nº 07, BAIRRO PARQUE GRANGEIRO, CRATO – CE, PARA A INSTALAÇÃO DO BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI) DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CRATO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO. LOCADOR: Espedito Leite Nogueira. Valor Global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 0801.04.122.0021 2.037 Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Assina pelo LOCATÁRIO: Francisco Leitão Moura. Vigência do Contrato: 46 meses. Crato/CE, 22 de Maio de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 2024.05.21.1, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 168862023, Fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/2021 e demais alterações posteriores. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALOCAR O ANEXO DO MERCADO WILSON RORIZ, NO CENTRO DO CRATO/CE e a prorrogação por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO
LOCADOR: RUBENS DIRCEU SCHERER
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES
ASSINA PELO LOCATÁRIO: MARCONDE LEITE NASCIMENTO
Crato/CE, 21 de Maio de 2025.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.05.27.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.20.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA – ME. Objeto: Aquisição de material de construção para atender os serviços de reformas e manutenção predial das unidades operacionais da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 855,06 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Luiz Mauro Ferreira.
Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.05.27.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.25.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO ASSESSORAR O SAAEC NA ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, COM INTUITO DE ASSESSORAR NA OBTENÇÃO DA REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE (A MAIOR) OU NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A REDUÇÃO DOS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA, ASSIM COMO A GESTÃO E ANÁLISE MENSAL DAS CONTAS DE ENERGIA DE TITULARIDADE DO SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 806.912,94 (oitocentos e seis mil novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Ana Maria Felipe Dias.
Data de Assinatura do Contrato: 06 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 265/2025-SMS
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Ceará, que acontecerá no período de 10 a 12 de junho de 2025 em Fortaleza-CE.

NOME	Francisco Flaviano Teixeira Gonçalves	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	630.392.813-72	PERÍODO	10 a 12 de junho de 2025
CARGO	Delegado Municipal de Saúde	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Conselho Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de junho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 266/2025-SMS
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Ceará, que acontecerá no período de 10 a 12 de junho de 2025 em Fortaleza-CE.

NOME	Maria Janaina Norões de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	601.274.623-76	PERÍODO	10 a 12 de junho de 2025
CARGO	Coordenadora de Unidade de Saúde Especializada- (Participando como Delegada Municipal de Saúde)	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de junho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 267/2025-SMS
CRATO-CE, 06 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIANA DOS SANTOS BEZERRA paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/06/2025 a noite e retornando no dia 09/06/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	08 e 09 de junho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de junho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal do Crato-CE, torna público o extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato nº 2021.08.18.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2021.04.30.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO, JUNTO AO PATRIMONIO E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE

CONTRATADA: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA - ME (CONTAB SERVIÇOS E SOLUÇÕES), com sede na Rua Coronel Botelho, 220, Centro, CEP: 63.220-000 - Caririaçu - CE, inscrita no CPF/MF nº 36.549.262/0001-57, representada pelo seu proprietário o Sr. Juscelino Vieira Bezerra, inscrito no CPF nº 047.XXX.XXX-79.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 79 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 02 de junho de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal do Crato-CE, torna público o extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato nº 2019.12.30.1 decorrente da Tomada de Preços Nº 2019.11.14.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO SETOR PESSOAL NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE GFIP DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE

CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME, com sede na cidade de Caririaçu, Estado do Ceará à Rua Luiz Rolim, n.º 060 – Bairro - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 13.663.962/0001-72, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Claudio de Melo, inscrito no CPF/MF n.º 836.XXX.XXX-53.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 79 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 03 de junho de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal do Crato-CE, torna público o extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato nº 0711.01/2022 decorrente da Tomada de Preços Nº 2208.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE

CONTRATADA: INOVA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., situada à Av Dep. Leão Sampaio, 1300 - Sala 02 QP2 L13A15 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte/CE. CEP: 63.040-000, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.278.377/0001-00, neste ato representado por seu sócio o Sr. Ismael Martins Braga, portador do CPF nº 931.XXX.XXX-04.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 79 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 30 de maio de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal do Crato-CE, torna público o extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato nº 0901.01/2024 decorrente da Tomada de Preços Nº 0812.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BALANÇO E RELATÓRIOS EMITIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS EXTERNAS BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS VEREADORES, VISANDO A INSTRUMENTALIZAR AS FUNÇÕES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORÇAMENTO DA CÂMARA DO CRATO/CE.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE

CONTRATADA: INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA., sediada à Rua Doutor Hermes Lima, Nº 45, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-570, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.583.505/0001-76, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Idemberg Coelho Cardoso, inscrito no CPF sob Nº 876.XXX.XXX-04.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 79 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 04 de junho de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE